



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 509, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2011.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2011, TC 1135/026/11.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 03 de dezembro de 2013.


ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA
PRESIDENTE

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 2485, de 2013.
Diretoria Geral, em 03 de dezembro de 2013.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2013, de autoria da
Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade**


Osvaldo Menale Júnior
Diretor Geral